

ACORDO DE EMPRESA STEC / CGD ESTÁ EM VIGOR!

COMUNICADO

07

JUL 2012

INFORMAÇÃO
STEC
SINDICATO DOS TRABALHADORES
DAS EMPRESAS DO GRUPO CGD

O último Comunicado da CT lançou a dúvida sobre a suspensão do Acordo de Empresa da CGD, na sequência de uma reunião com a Administração e de afirmações que aí teriam sido proferidas.

Do contacto imediato que a Direção do STEC fez junto da Administração, solicitando uma posição acerca de tais afirmações, veio um inequívoco desmentido, nos termos que a seguir transcrevemos:



(... esclarecemos que o Acordo de Empresa não está suspenso nem em incumprimento e que a CGD o está a cumprir, com as limitações decorrentes das normas imperativas a que está obrigada.)

O cumprimento do AE, está, aliás, bem expresso no pagamento do Prémio de Antiguidade e na efetivação das Promoções por Antiguidade e por Mérito. Por conseguinte, esta clarificação vem confirmar a prática e o entendimento do STEC sobre o Acordo de Empresa existente, não deixando margem a quaisquer especulações, e coloca um ponto final sobre este assunto.

Naturalmente que é do conhecimento de todos os trabalhadores e de todos os aposentados da CGD, que desde o início do ano estão a sentir os graves efeitos disso, que em resultado das medidas do Orçamento de Estado para 2012, há matérias do A.E. que estão suspensas - Subsídio de Férias e de Natal.

Mas para o STEC, que desde a primeira hora contestou tais medidas, nomeadamente pela sua inconstitucionalidade e pelo carácter discriminatório que as mesmas revelam quanto aos trabalhadores e aposentados do Grupo CGD, **a decisão está entregue aos Tribunais e esperamos que ainda em 2012 se comecem a conhecer as primeiras sentenças.**

Temos grandes reservas sobre a forma, seletiva, como a CGD tem vindo a aplicar outras medidas do Orçamento de Estado - a redução no pagamento do trabalho suplementar e das Ajudas de Custo - **já que não vemos o mesmo rigor na contenção de despesas internas, como, viaturas, cartões de crédito, nomeações para cargos de Direção, campanhas publicitárias...**

O STEC não aceita que os sacrifícios impostos aos trabalhadores e aposentados da CGD estejam a ser usados para manter mordomias, pagamentos a consultores e a empresas de outsourcing, ou para compensar imparidades resultantes de decisões erradas da gestão, em operações de crédito, aquisição de ações e mesmo em negócios estranhos aos interesses da Instituição.

Os trabalhadores e os aposentados da CGD, porque alheios a tais decisões, não podem agora pagar pelas suas consequências.

A DIREÇÃO

Sede STEC - LISBOA
Largo Machado de Assis, Lote-A, 1700-116 LISBOA
tel 21 845 4970/1 - móv 93 859 0888, 91 849 6124
fax 21 845 4972

Delegação STEC - PORTO
R. do Bolhão, 53 - 4º Dto, 4000-112 PORTO
tel 22 338 9076, 22 338 9128
fax 22 338 9348

Delegação STEC - COIMBRA
R. do Carmo, 54 - 3º Letra Q, 3000-098 COIMBRA
tel 23 982 7686, 23 982 8554
fax 23 982 6802